

IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA. CONTRATADA: ANA PATRICIA AGUIAR DOS SANTOS ME, INSCRITA NO CNPJ: 47.677.758/0001-22, REPRESENTADA POR ANA PATRICIA AGUIAR DOS SANTOS, CPF: 617.846.313-88. VALOR DO CONTRATO: R\$ 460.700,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA MIL E SETECENTOS REAIS). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 DE JANEIRO DE 2026. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:5FBE8B8C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
04.006/2025-SRP PE

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.006/2025-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.01.14.02. OBJETO: AQUISIÇÕES DE LIVROS LITERÁRIOS E LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS A ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, JOVENS E ADULTOS (EJA) E PROFESSORES DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE, CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA. CONTRATADA: ALPHA SOLUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 47.48.266/0001-78, REPRESENTADA POR ALEX DE CARVALHO NUNES, CPF: 339.222.408-10. VALOR DO CONTRATO: R\$ 238.226,00 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL E DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 DE JANEIRO DE 2026. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:1FC7451C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 02.01.024/2026

PORTARIA N.º 02.01.024/2026 De 01de janeiro de 2026.

CRIA COMISSÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR-PAD.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os termos do art. 145 da Lei Complementar nº 002/2022;

R E S O L V E:

Art. 1.º - DESIGNAR para compor a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar- PAD**, os seguintes representantes:

Presidente: Silésia De Menezes Carvalho
CPF N.º. 847.xxx.xxx-34
Secretaria de Planejamento e Gestão

Membro: Karla Deyane de Carvalho Cortez
CPF N.º 018.xxx.xxx -60
Secretaria de Planejamento e Gestão

Membro: Fernanda Parente Pinheiro Miranda
CPF N.º 363.xxx.xxx-49
Secretaria de Assistência Social

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 04.04.003/2025.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 02 de janeiro de 2026.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:E67F9918

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.
16.05.2025/001

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 16.05.2025/001 QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES E A ASSOCIAÇÃO ATLETICA CARIRI.

O MUNICÍPIO DE BARBALHA, Estado do Ceará, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.740.278/0001-81, por intermédio da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes, com sede no Centro Administrativo José de Sá Barreto, sito na Av. Domingos Sampaio de Miranda, nº 715, Jardim dos Ipês, nesta urbe, representada pelo Secretário Municipal de Juventude e Esportes, **ANTÔNIO HAMILTON FERREIRA LIRA**, doravante denominado CONVENIENTE e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO ATLETICA CARIRI**, entidade jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF: 32.566.058/0001-93, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **JEAN CARLOS DOS SANTOS SOUSA**, inscrito no CPF sob o nº 075.075.873-20, albergado pelo Chamamento Público SEJUVE nº 001/2025, que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Convênio do qual se origina este Termo Aditivo tem como objeto o repasse de incentivo financeiro para a execução do projeto "FORMANDO CAMPEÕES: BASE PARA O FUTURO", utilizando as fontes de recurso e saldos de dotações orçamentárias do orçamento disposto na **Lei Municipal 2.848/2024**, e conforme as especificações abaixo:

Órgão: 22 – Secretaria Municipal de Juventude e Esportes		
Unid. Orçamentária: 22.00 – Secretaria Municipal de Juventude e Esportes		
Projeto Atividade: 27.122.0052.2.199.0000 – Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes		
Código	Natureza	Descrição da Natureza da Despesa
1279	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

As partes convenientes, pelo presente e na melhor forma de direito, obedecendo ao disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, **ACORDAM em dilatar até o dia 16/01/2026** o prazo de vigência do convênio original, **com efeitos a partir de 16/12/2025**, podendo, entretanto, ser rescindindo antecipadamente em comum acordo entre as partes, ou de forma UNILATERAL, a critério da Administração Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições insertas no instrumento de convênio original permanecem inalteradas.

Barbalha-CE, 16 de dezembro de 2025.

ANTÔNIO HAMILTON FERREIRA LIRA
Secretário Municipal De Esporte
Conveniente

JEAN CARLOS DOS SANTOS SOUSA
Presidente Da AAC
Conveniada

TESTEMUNHAS: